



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **CONTRATO Nº 131/2025 (DPR)**

**CONTRATO CEDAE N.º 131/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S - Edifício Empire Center, Sala 1212, Brasília/DF, CEP: 70 070-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.057.071/0001-38, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. ESMERALDO PEREIRA SANTOS, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade de que **Processo Administrativo nº SEI-150017/007593/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 033/2025 (DPR)**, justo acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**26º ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (ENCOB)**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado em Vitória, Espírito Santo, nos dias 8 a 13 de setembro de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 111078759 do processo administrativo de referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor**

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 110663989 e 110641559 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP12000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2025001218.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes contrapartidas pelo patrocínio do evento:

- I. Veiculação da logomarca do patrocinador no site do FNCBH, na aba dedicada aos patrocinadores do ENCOB;
- II. Aplicação da logomarca no painel de boas-vindas e fundos de palcos das salas e auditórios;
- III. Totem de 43 polegadas touch com software e plotagem.

**Parágrafo Único** – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência**

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

#### **CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão**

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

#### CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**LUCAS FERREIRA CARDOSO**

Assessor de Marketing

Pela PATROCINADA:

**ESMERALDO PEREIRA SANTOS**

Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 02 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO PEREIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 03/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 03/09/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **111110555** e o código CRC **8FC63731**.

---

Referência: Processo nº SEI-150017/007593/2025

SEI nº 111110555

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

Prezado Senhor(as)

**Setor de Patrocínio – CEDAE RJ**

**Assunto:** Proposta de patrocínio – 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB)

Prezado Senhor (as),

O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) realizará o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). O evento acontecerá em Vitória (ES), entre os dias 8 e 13 de setembro reunindo integrantes dos comitês de bacias hidrográficas, especialistas, autoridades, estudantes, comunidade e representantes do setor hídrico para debater políticas públicas e estratégias de gestão integrada das águas.

Diante da relevância do evento, vimos por meio deste apresentar nossa proposta de patrocínio, buscando parcerias que contribuam para a viabilização do encontro e fortaleçam a discussão em torno da gestão sustentável dos recursos hídricos.

Acreditamos que a participação como apoiador será um grande diferencial, possibilitando maior visibilidade para sua marca e reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental. Lembramos que o evento conta com o apoio da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), organizadora do Encontro.

Diante do exposto, apresentamos a proposta de patrocínio no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** com as seguintes contrapartidas:

- Veiculação da logomarca do patrocinador no site do FNCBH, na aba dedicada aos patrocinadores do ENCOB;
- Aplicação da logomarca no painel de boas-vindas e fundos de palcos das salas e auditórios;
- Totem de 43 polegadas touch com software e plotagem.

Atenciosamente,

Francisco dos Santos Lopes  
Secretário Executivo da Assemæe



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## ANEXO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “**26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB)**”.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

O Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) chega, em 2025, à sua 26ª edição, promovendo um encontro entre representantes dos comitês de bacias hidrográficas de todo o país, com a participação de gestores públicos, sociedade civil e acadêmica e demais personalidades ligadas à gestão participativa das águas para debater políticas públicas e estratégias de gestão integrada.

Com o tema “Emergência Climática: Povos e Territórios – Água é o que nos une”, o ENCOB 2025 promove debates sobre os crescentes e relevantes impactos das mudanças climáticas nos territórios, evidenciando a urgência de fortalecer a governança das águas como eixo estruturante para a adaptação, justiça ambiental e sustentabilidade. A temática destaca o papel estratégico dos comitês de bacia como espaços democráticos de construção de soluções frente às múltiplas crises que afetam a disponibilidade, o acesso e a qualidade da água.

A programação técnica conta com painéis, oficinas, exposições e integração entre os setores, garantindo o intercâmbio de experiências entre os diferentes segmentos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Diante da relevância do evento e da ligação direta da Cedae com o tema, o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), realizador do ENCOB, convidou a Companhia a participar e patrocinar o evento, contribuindo para o enriquecimento do encontro e fortalecendo a discussão em torno da gestão sustentável dos recursos hídricos.

Sendo o ENCOB um espaço plural, aberto ao diálogo, à construção coletiva e à defesa da gestão participativa da água como ferramenta para a transformação dos territórios e para a superação dos desafios da emergência climática, a participação da Cedae reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental, além de trazer visibilidade para a marca, associando-a às causas mais importantes do momento no setor.

#### 3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Veiculação da logomarca do patrocinador no site do FNCBH, na aba dedicada aos patrocinadores do ENCOB;
- Aplicação da logomarca no painel de boas-vindas e fundos de palcos das salas e auditórios;
- Totem de 43 polegadas touch com software e plotagem.

## ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

### 4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

### 5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

#### 5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPAL DE SANEAMENTO, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

#### 5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

### 6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- () SERVIÇO:

6.1.2-() de natureza contínua ou () de escopo;

6.1.3- () com mão de obra alocada ou () sem mão de obra alocada;

6.1.4-() regime de execução empreitada por preço unitário; () Regime de execução empreitada por preço global; () Regime de execução por tarefa () contratação integrada () contratação semi-integrada

### 7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado de 8 a 13 de setembro, em Vitória, Espírito Santo.

### 8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

### 9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

### 10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

### 11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## 12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

## 13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

## 15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## 16 - AMOSTRA

Não se aplica.

## 17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

## 18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

## 19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

## 20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

## 21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 27/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **110663989** e o código CRC **1CB35088**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 20.578,93 (vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01621.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/005023/2025.**

Id: 2676845

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 119/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.  
**OBJETO:** Desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico e manutenção contínua do website de relações com investidores, com o objetivo de assegurar a conformidade regulatória, a segurança, a disponibilidade e a usabilidade da comunicação com o mercado.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/005025/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 009/2025 DFI).

Id: 2676684

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 131/2025 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.  
**OBJETO:** 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB).  
**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/007593/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 033/2025 DPR).

Id: 2676685

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 113/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 622.619,52 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - SEPLAG).

Id: 2676686

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 112/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 13.825.410,24 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 004/2023 - SEPLAG).

Id: 2676688

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 114/2023 (DAD).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 8.739.030,24 (oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, trinta reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/011864/2023 (Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - SEPLAG).

Id: 2676689

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

## PREGÃO CEDAE Nº 0051/2025

**OBJETO:** Aquisição de bombona térmica horizontal em Aço Inox para distribuição de água capacidade de 10 litros.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 29/09/2025 **HORÁRIO:** 11:00 horas  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/008722/2024**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2677125

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 347/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO AUTO PEÇAS. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na forma da Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/144558/2024.**

Id: 2676937

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

**SEI-150112/000063/2021** - Contratação, via certame licitatório, de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**SEI-150016/097699/2025** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativas no âmbito do DETRAN/RJ. A contratação abrangerá o fornecimento de equipamentos novos, todos de primeiro uso, dotados de sistema de gestão, com assistência técnica especializada e reposição de peças e insumos necessários ao pleno funcionamento dos serviços, exceto papel A4. A iniciativa visa garantir maior eficiência operacional, padronização tecnológica e disponibilidade de dos recursos necessários à execução das atividades administrativas e de atendimento ao público.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2676934

## INSTITUTO RIO METRÓPOLE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 013/2025.  
**PARTES:** Instituto Rio Metrôpole - IRM e a Fundação Social, Cultural e Educativa Rede Criativa.  
**OBJETO:** Contratação por meio da aquisição de COTA APRESENTA de patrocínio com direito à benefícios, visando desta forma a participação do IRM no evento exclusivo RIO+AGRO 2025 - FÓRUM INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE AGROAMBIENTAL, a ser realizado pela FUNDAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA REDE CRIATIVA, nos dias 1 a 3 de outubro de 2025, no Riocentro, Rio de Janeiro/RJ.  
**PRAZO:** 3 (três) dias úteis, nos dias 01 a 03 de outubro de 2025.  
**VALOR GLOBAL:** R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** art. 6º, inciso XXVIII, c/c art. 46, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-150018/000448/2025.**

Id: 2676182

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 90010/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de comparador de massas manual, na forma do Termo de Referência - Anexo do Edital.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 350.173,71 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos).  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/09/2025.  
**HORÁRIO:** 10:00 horas  
**LOCAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-150014/001083/2025**

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.

Id: 2676080

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 023/2025.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, e 3STRUCTURE IT LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços, por empresa especializada, de subscrições de software de backup do fabricante VEEAM, com garantia e acesso às atualizações por 60 meses, além de serviço de treinamento oficial, conforme os requisitos, especificações e quantitativos, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.  
**VALOR:** R\$ 28.440.566,48 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 05/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040008/000660/2025.**

Id: 2676675

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 059/2025.  
**PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA 9BIO IMPORT LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, corretiva e preventiva, de porta automática, com fornecimento de peças.  
**VALOR:** R\$ 16.707,24 (Dezesseis mil, setecentos e sete reais e vinte quatro centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00481.  
**PRAZO:** O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-040014/010678/2025**

Id: 2677048

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarta Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Bentel Comércio Serviços de Telemática Ltda EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do objeto com a concordância das partes para o acréscimo quantitativo.  
**VALOR:** R\$ 280.916,88 (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 20/09/2025 a 19/09/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, 65, inciso II, c/c seu § 2º da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001652/2020.**

Id: 2677046

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO chama atenção dos interessados para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2025.  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação, SOB DEMANDA, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme Termo de Referência.  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 29/09/2025 às 10:00h.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/002105/2025.**

Id: 2676921

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 314/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos Grupo B, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 326.992,50 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025  
**GESTOR:** Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5  
**GESTOR SUBSTITUTO:** Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8  
**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785 SUPLENTE TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/000695/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 315/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.157.293/0001-27.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos Grupo B, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.975,00 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025  
**GESTOR:** Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5  
**GESTOR SUBSTITUTO:** Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8  
**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785 SUPLENTE TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/000695/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 316/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.424.344/0001-53.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos Grupo B, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025  
**GESTOR:** Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5  
**GESTOR SUBSTITUTO:** Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8  
**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785 SUPLENTE TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/000695/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 318/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 2.499.494/0002-60.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Oncológicos Grupo B, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.743.419,80 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025  
**GESTOR:** Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5  
**GESTOR SUBSTITUTO:** Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8  
**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Léo de Carvalho RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM Patrícia Vollú Silva RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785 SUPLENTE TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/000695/2024

Id: 2676650